

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM - PB
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS**

EDITA L Nº 05/2023 – GABARITO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS

AGENDA: 22 e 23 de março de 2023, das 8h às 18h, prazo para interposição de recursos contra os Gabaritos Oficiais Preliminares das Provas Objetivas.

ITENS DO EDITAL Nº 001/2023:

- 10.1. Não serão considerados requerimentos, reclamações, notificações extrajudiciais ou quaisquer outros instrumentos similares cujo teor seja objeto de recurso apontado no **ITEM 10.1** deste Edital.
- 10.2. Os pontos relativos a questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todo(a)s o(a)s candidato(a)s que fizeram a prova e não obtiveram pontuação nas referidas questões conforme o Primeiro Gabarito Oficial, independentemente de interposição de recursos. O(A)s candidato(a)s que haviam recebido pontos nas questões anuladas, após os recursos, terão esses pontos mantidos sem receberem pontuação a mais.
- 10.3. Alterado o gabarito oficial pela Banca do Concurso Público, de ofício ou por força de provimento de recurso, as provas serão corrigidas de acordo com o novo gabarito.
- 10.4. No que se refere ao **ITEM 10.1**, alínea “c” a “e”, se a argumentação apresentada no recurso for procedente e levar à reavaliação anteriormente analisados, prevalecerá a nova análise, alterando o resultado inicial obtido para um resultado superior ou inferior para efeito de classificação.
- 10.5. Após análise dos recursos, será publicado no endereço eletrônico www.educapb.com.br, apenas a decisão de deferimento ou indeferimento. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.
- 10.6. O prazo de interposição de recurso será de 02 (dois) dias úteis após a concretização do evento que lhes disser respeito, tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente à data do evento a ser recorrido.
- 10.7. Os recursos de todas as etapas do Concurso deverão ser encaminhados, em tempo hábil, para o endereço eletrônico: concursoprefeiturabonfim@gmail.com. Não serão aceitos recursos enviados em outro meio **não previsto** neste Edital.
- 10.8. Após o julgamento dos recursos sobre gabaritos e questões objetivas, os pontos correspondentes às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos, indistintamente.
- 10.9. Eventuais alterações de Gabarito, após análise de recursos, serão divulgadas no site da EDUCA e afixados nas dependências da Sede da **Prefeitura de São José do Bonfim - PB**.
- 10.10. Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de revisão de recursos de gabarito oficial definitivo, bem como o resultado final das provas objetivas, práticas e de títulos.
- 10.11. O local e procedimentos de entrega dos Recursos serão informados por meio de Edital.
- 10.12. A interposição dos recursos não obsta o regular andamento do Cronograma do concurso.
- 10.13. Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, **poderá eventualmente** alterar a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior ou ainda poderá ocorrer à desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação.
- 10.14. Em hipótese alguma, serão aceitos vistas de provas, revisão de gabarito, revisão de recurso, recurso de recurso ou recurso de Gabarito Oficial Definitivo ou de Resultado Final Definitivo, a não ser por cometimento de erro material.
- 10.15. A Banca Examinadora da **EDUCA- Educacional – LTDA, localizada à Rua Hilda Coutinho Lucena, 110, Miramar – João Pessoa - Paraíba**, site www.educapb.com.br a última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
- 10.16. O gabarito divulgado poderá ser alterado em função dos recursos impetrados e, as provas serão corrigidas de acordo com o Gabarito Oficial Definitivo.
- 10.17. **Não será permitido ao candidato anexar cópia de qualquer documento que faça referência ao conteúdo da questão, quando da interposição de recurso.**
- 10.18. A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais no âmbito administrativo.

OBS: Só serão considerados válidos os e-mails enviados nos dias e horários acima estabelecidos.

João Pessoa – PB, em 20 de março de 2023

**Banca Examinadora
EDUCA ASSESSORIA EDUCACIONAL - LTDA**

NÍVEL MÉDIO
GABARITO PRELIMINAR

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE							
QUESTÕES	GABARITO	QUESTÕES	GABARITO	QUESTÕES	GABARITO	QUESTÕES	GABARITO
1	D	11	A	21	E	31	B
2	E	12	C	22	D	32	E
3	B	13	C	23	B	33	D
4	C	14	E	24	A	34	E
5	A	15	A	25	D	35	C
6	C	16	D	26	A	36	A
7	E	17	D	27	B	37	E
8	D	18	B	28	C	38	C
9	A	19	A	29	C	39	D
10	B	20	D	30	C	40	B

NULA (N)

*
*

CARGO: CUIDADOR EDUCACIONAL							
QUESTÕES	GABARITO	QUESTÕES	GABARITO	QUESTÕES	GABARITO	QUESTÕES	GABARITO
1	D	11	A	21	C	31	E
2	E	12	C	22	E	32	E
3	B	13	C	23	B	33	C
4	C	14	E	24	A	34	A
5	A	15	A	25	E	35	E
6	C	16	D	26	D	36	B
7	E	17	D	27	C	37	C
8	D	18	B	28	A	38	E
9	A	19	A	29	D	39	A
10	B	20	D	30	A	40	D

NULA (N)

*

NÍVEL SUPERIOR

GABARITO PRELIMINAR

CARGO: FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS							
QUESTÕES	GABARITO	QUESTÕES	GABARITO	QUESTÕES	GABARITO	QUESTÕES	GABARITO
1	B	11	E	21	D	31	D
2	A	12	D	22	B	32	D
3	C	13	A	23	E	33	A
4	E	14	E	24	A	34	D
5	D	15	A	25	E	35	C
6	B	16	E	26	C	36	E
7	D	17	A	27	E	37	B
8	C	18	A	28	C	38	D
9	A	19	C	29	A	39	E
10	E	20	A	30	B	40	A

***NULA (N)**